



CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA

# INDICAÇÃO **299** /2025

**AUTOR: ERYCK DIEB**

**EMENTA: INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE O CUMPRIMENTO DO DECRETO FEDERAL Nº 52.682, DE 14 DE OUTUBRO DE 1963, QUE INSTITUI O FERIADO ESCOLAR EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO PROFESSOR, CELEBRADO EM 15 DE OUTUBRO.**



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA**  
**Indicação N°299 de 2025**

**Vereador Professor Eryck Dieb**

*Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Educação e Juventude o cumprimento do Decreto Federal nº 52.682, de 14 de outubro de 1963, que institui o feriado escolar em comemoração ao Dia do Professor, celebrado em 15 de outubro.*

Senhora Presidente,

nos termos dos artigos 102 e 112 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama/CE, indico a Prefeitura Municipal, através da Secretaria pertinente, o cumprimento do Decreto Federal nº 52.682, de 14 de outubro de 1963, que institui o feriado escolar em comemoração ao Dia do Professor, celebrado em 15 de outubro.

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Indicação tem como finalidade assegurar o cumprimento, no âmbito municipal, do Decreto Federal nº 52.682, de 14 de outubro de 1963, que instituiu o feriado escolar no Dia do Professor, comemorado anualmente no dia 15 de outubro. A referida data é de extrema relevância para a valorização dos profissionais da educação, sendo um momento de reconhecimento pelo papel essencial que exercem na formação humana, social e intelectual das futuras gerações. O descanso e a homenagem neste dia representam não apenas uma tradição, mas também um ato de respeito e incentivo à categoria docente.

Apesar de o decreto federal estar em vigor há décadas, observamos que o cumprimento desse dispositivo tem sido facultado na cidade, o que contraria o espírito da legislação nacional e desconsidera a importância simbólica e pedagógica da data.

Dessa forma, ao indicar ao Poder Executivo a observância do decreto, esta proposição buscamos reforçar o compromisso municipal com a valorização do magistério, garantindo que o Dia do Professor seja devidamente reconhecido como feriado escolar, conforme determina a legislação vigente.

Pindoretama/CE, 06 de outubro de 2025.

*Eryck Dieb Souza*

**ERYCK DIEB SOUZA**

Vereador da Câmara Municipal de Pindoretama/CE